

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°476/2015

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS-IPM BRASIL, CELEBRAM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°476/2015, parte integrante da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial nº 017/2015.

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – **13.880.257/0001-27**, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino – Centro, nesta cidade de Xique-Xique, estado da Bahia, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Municipal, **Sr. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**, CPF nº 592.479.755-49 e RG nº 516614380 – SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS-IPM BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.398.781/0001-01**, situada no município de Salvador, no Estado da Bahia representada neste ato pelo **Sr. RUBENSMAQ RODRIGUES BONFIM**, celebram o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas seguintes para prestar serviços no município de Xique-Xique, doravante denominado contratado, sujeitando-se a lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato N°**476/2015**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, que trata de serviços de empresa especializada em informatização pública, para o fim de promover organização, digitalização de documentos e indexação em software ged em desktop com certificado digital e assinatura digital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo, justifica-se pelo fato de tratar de serviços indispensáveis à administração e, por tratar de serviços contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato ora aditado fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –

O presente Termo Aditivo, entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Xique-Xique - Bahia, 31 de dezembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
CNPJ – 13.880.257/0001-27
ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA
CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS-IPM BRASIL.
CNPJ nº 12.398.781/0001-01
RUBENSMAQ RODRIGUES BONFIM
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF N.º:

2 - _____
CPF N.º:

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°243/2014

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA torna público que firmou Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 243/2014, com a empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS-IPM BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.398.781/0001-01**, cujo objeto é prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 243/2014, como prevê a Cláusula quarta do Contrato, parte integrante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 0007/2014, que originou a contratação da referida, com o objetivo de serviços de publicação dos atos oficiais do poder executivo municipal, no diário oficial do município, do estado da Bahia e da união, em jornais de grande circulação do estado da Bahia e do município de Xique-Xique, serviço de informação ao cidadão com base na Lei Federal 12.527/2011 e serviço de gestão com transparência, com base na Lei Federal 131/2009, e justifica-se pelo fato de tratar de serviços indispensáveis à administração e, por tratar de serviços contínuos. A despesa decorrente do termo aditivo ao contrato correrá por conta da unidade orçamentária do plano de contas em vigor. As demais cláusulas previstas no contrato original permanecem inalteradas, excetuando-se as que foram expressamente modificadas por este termo aditivo. O presente Edital deverá ser afixado no mural da Prefeitura para conhecimento geral.

Xique-Xique, 31 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 31 de dezembro de 2015.

Vagner Durães
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças